

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que sejam implantados ECOPONTOS em lugares estratégicos no Município.

Os Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. Nos Ecopontos, o munícipe poderá dispor o material gratuitamente, em caçambas distintas ou em locais específicos para cada tipo de resíduo.

Tal pedido se justifica, que os entulhos gerados pelas construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são jogados de maneira ilegal terrenos vazios em avenidas, ruas e praças, têm gerado sérios problemas ambientais para a cidade e para a população, que está perdendo espaços de lazer e recreação.

P. encaminhamento.

Arapongas, 10 de abril de 2019

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador